



PORTARIA Nº 471 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, e conforme o processo 23411.001063/2014-51.

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Art.98 da Lei 8112/1990, horário especial para estudante, à servidora ANDRÉA DANIELE MÜLLER, Siape nº 1875590, Pedagogo-Área, lotada no Câmpus União da Vitória, do Instituto Federal do Paraná, para realizar o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação, no período de 10/03/2014 a 30/06/2014 na Universidade Estadual de Ponta Grossa - Paraná, conforme tabela abaixo:

Segunda-feira	0h diárias
Terça-feira	Das 7h30 às 12h00 e das 13h às 18h30 Total= 10hrs
Quarta-feira	Das 7h30 às 12h00 e das 13h às 18h30 Total= 10hrs
Quinta-feira	Das 7h30 às 12h00 e das 13h às 18h30 Total= 10hrs
Sexta-feira	Das 7h30 às 12h00 e das 13h às 18h30 Total= 10hrs
Total	40h semanais


Neide Alves
Pró- Reitora